



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À Superintendência Regional de Minas Gerais

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21445.001002/2021-08, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número **043/2021**, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa **TRVO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA**, CNPJ nº **44036939/0001-81**, visando a aquisição de material de expediente (papel A4) para a Sede - MG.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 02/12/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18851025** e o código CRC **0719ABE3**.

Referência: Processo nº.: 21445.001002/2021-08

SEI: nº.: 18851025



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 02/12/2021

Considerando o teor do despacho dessa Gefad, ratifico a presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Dar prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 02/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18853349** e o código CRC **9BAD5721**.

Nº do Processo: 21445.001002/2021-08